



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 77/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para que verifique a possibilidade de implantar uma Base Comunitária da Polícia Militar ou Guarda Municipal na Praça Pública do bairro 31 de Março, localizada entre as ruas Itororó, 21 de Fevereiro, Marechal Bittencourt e 23 de Maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a referida Praça Pública do bairro 31 de Março, localizada entre as ruas Itororó, 21 de Fevereiro, Marechal Bittencourt e 23 de Maio, passou recentemente revitalização e por ser um espaço que oferece lazer com academia ao ar livre, playground, jardins, pista de caminhada, entre outras o local tem atraído um grande número de pessoas, principalmente no período noturno, sendo assim, importante a administração pública municipal realizar estudos quanto a possibilidade de implantar uma Base Comunitária da Polícia Militar ou Guarda Municipal na referida Praça Pública.

CONSIDERANDO que, várias famílias que tem frequentado o espaço tem procurado este vereador solicitando a implantação dessa base comunitária no local, visando inibir que alguns indivíduos de má índole se aproveitem para cometer furtos, roubos e demais atos ilícitos.

CONSIDERANDO que, essas famílias que passaram a frequentar a praça pública do bairro 31 de março, acreditam que uma base comunitária nesse local propiciaria maior segurança inibindo a ação de marginais.

CONSIDERANDO por fim que, é preciso adotar medidas visando proporcionar a segurança da população.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que verifique a possibilidade de implantar uma Base Comunitária da Polícia Militar ou Guarda Municipal na Praça Pública do bairro 31 de Março, localizada entre as ruas Itororó, 21 de Fevereiro, Marechal Bittencourt e 23 de Maio, com o objetivo de inibir furtos, roubos e demais atos ilícito, visando proporcionar uma maior sensação de segurança as famílias, bem como inibição de atos ilícitos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de janeiro de 2019.

Jesus Vendedor

-Vereador -

PROTOCOLADO 696/2019 - 30/01/2019 13:16